

do Oeste. **OBJETO:** "Celebrar Termo de Colaboração para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 03.01.2024. **VALOR DE REPASSE: R\$ 384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) do **CONCEDENTE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24.02.2022. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Genésio Téo pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – São Miguel do Oeste Iz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES.** Termo de Colaboração nº 2022TR0160, Processo Fesporte 2513/21, Programa SIGEF 2021010788 e Proposta 26356. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Xanxerê. **OBJETO:** "Celebrar Termo de Colaboração para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 03.01.2024. **VALOR DE REPASSE: R\$ 384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) do **CONCEDENTE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24.02.2022. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Genésio Téo pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Xanxerê. Iz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES.** Termo de Colaboração nº 2022TR0164, Processo Fesporte 2524/21, Programa SIGEF 2021010789 e Proposta 26376. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Videira. **OBJETO:** "Celebrar Termo de Colaboração para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 31.12.2023. **VALOR DE REPASSE: R\$ 384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) do **CONCEDENTE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24.02.2022. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Genésio Téo pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Videira. Iz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES.** Termo de Colaboração nº 2022TR0165, Processo Fesporte 2508/21, Programa SIGEF 2021010790 e Proposta 26258. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Joaçaba. **OBJETO:** "Celebrar Termo de Colaboração para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 03.01.2024. **VALOR DE REPASSE: R\$ 384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) do **CONCEDENTE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24.02.2022. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Genésio Téo pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Joaçaba Iz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES.** Termo de Colaboração nº 2022TR0168, Processo Fesporte 2500/21, Programa SIGEF 2021010791 e Proposta 26302. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Chapecó. **OBJETO:** "Celebrar Termo de Colaboração para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 03.01.2024. **VALOR DE REPASSE: R\$ 384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) do **CONCEDENTE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24.02.2022. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Genésio Téo pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Chapecó. Iz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES.** Termo de Colaboração nº 2022TR0170, Processo Fesporte 2807/21, Programa SIGEF 2021010828 e Proposta 26304. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:**

Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – UnoChapecó. **OBJETO:** "Celebrar Termo de Colaboração para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 31.12.2023. **VALOR DE REPASSE: R\$ 384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) do **CONCEDENTE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 24.02.2022. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Vicenzo Francesco Mastrogiacomo pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – UnoChapecó Iz/scc

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES.** Termo de Colaboração nº 2022TR0222, Processo Fesporte 3070/21, Programa SIGEF 2021010896 e Proposta 26554. **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENENTE:** Fundação Educacional de Brusque. **OBJETO:** "Celebrar Termo de Colaboração para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE". **VIGÊNCIA:** vigente a partir da data de publicação no DOE e término conforme Plano de Trabalho em 31.12.2023. **VALOR DE REPASSE: R\$ 384.000,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) do **CONCEDENTE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25.02.2022. **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Rosemari Glatz pela Fundação Educacional de Brusque. Iz/scc

Cod. Mat.: 804721

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 97, de 22/02/2022.

ALTERAR a carga horária de CLAUDIA PIES BIFFI, matrícula 0660920-1-04, Professor Substituto da UDESC/CAV, de 10 horas/ativ, para 12 horas/ativ., a partir de 03/02/2022, conforme processo 4785/2022.

#### PORTARIA Nº 98, de 22/02/2022.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, de acordo com Processo 4785/2022, conforme segue:  
0983523-7-02 EDSON NESTOR RUTHES  
De 06 horas/ativ, para 02 horas/ativ.  
A partir de 03/02/2022  
0629565-7-02 PATRICIA MURARA STRYHALSKI  
De 12 horas/ativ, para 20 horas/ativ.  
A partir de 03/02/2022

#### PORTARIA Nº 99, de 22/02/2022.

ALTERAR a carga horária de CECILIA MARCON PINHEIRO MACHADO, matrícula 0960615-7-02, Professor Substituto da UDESC/CEART, de 17 horas/ativ, para 06 horas/ativ., a partir de 26/10/2021, conforme processo 4785/2022.

#### PORTARIA Nº 100, de 22/02/2022.

ALTERAR a carga horária de SIRLENE KOPROWSKI, matrícula 0632858-0-01, Professor Substituto da UDESC/CEAVI, de 04 horas/ativ, para 08 horas/ativ., a partir de 03/02/2022, conforme processo 4785/2022.

#### PORTARIA Nº 101, de 22/02/2022.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEFID, de acordo com Processo 4785/2022, conforme segue:  
0972293-9-05 DIEGO AILTON PRUDENCIO  
De 15 horas/ativ, para 20 horas/ativ.  
De 03/02/2022 a 04/03/2022  
0978530-2-02 FERNANDO MENDES MASSIGNAN  
De 08 horas/ativ, para 13 horas/ativ.  
De 03/02/2022 a 02/04/2022  
0362486-2-02 JULIANE DE OLIVEIRA  
De 15 horas/ativ, para 20 horas/ativ.  
A partir de 03/02/2022  
0633405-9-01 PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA  
De 06 horas/ativ, para 12 horas/ativ.  
De 03/02/2022 a 18/03/2022

0396319-5-04 RAQUEL PETRY DOS SANTOS

De 08 horas/ativ, para 13 horas/ativ.

A partir de 03/02/2022

0963604-8-03 SHEILA CRISTINA DA SILVA PACHECO

De 10 horas/ativ, para 18 horas/ativ.

De 03/02/2022 a 04/03/2022

De 18 horas/ativ, para 15 horas/ativ.

A partir de 05/03/2022

#### PORTARIA Nº 102, de 22/02/2022.

Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEO, de acordo com Processo 4785/2022, conforme segue:  
0661158-3-03 ILO ODILON VILLA DIAS

De 07 horas/ativ, para 12 horas/ativ.

A partir de 09/11/2021

0994874-0-04 MARCOS JOSE MIGLIORINI

De 09 horas/ativ, para 20 horas/ativ.

De 02/02/2022 a 14/03/2022

De 20 horas/ativ, para 19 horas/ativ.

De 15/03/2022 a 27/03/2022

De 19 horas/ativ, para 15 horas/ativ.

De 28/03/2022 a 26/04/2022

De 15 horas/ativ, para 09 horas/ativ.

A partir de 27/04/2022

Art. 2º Retificar, desde sua edição, o artigo 2º da Portaria 1045/2021, que retifica a carga horária da Professora Substituta GRASIELE FATIMA BUSNELLO, matrícula 0390745-7-04, da UDESC/CEO, que o correto é de 14 horas/ativ, para 19 horas/ativ., de 27/09/2021 a 27/03/2022.

#### PORTARIA Nº 103, de 22/02/2022.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, de acordo com Processo 4785/2022, conforme segue:

0970601-1-03 CAINA DOS PASSOS

De 06 horas/ativ, para 10 horas/ativ.

De 02/02/2022 a 02/05/2022

0691084-0-03 FILIPE KANEAKI IJUIM

De 20 horas/ativ, para 16 horas/ativ.

A partir de 03/02/2022

0964333-8-03 MARCO ANTONIO SIMOES TEIXEIRA

De 07 horas/ativ, para 11 horas/ativ.

De 02/02/2022 a 02/05/2022

0964952-2-03 WLCILENE MARIA KOWAL SCHRATZENSTALLER

De 16 horas/ativ, para 20 horas/ativ.

De 02/02/2022 a 02/05/2022

#### PORTARIA Nº 104, de 22/02/2022.

Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CERES, de acordo com Processo 4785/2022, conforme segue:

0609410-4-01 JULIANA DE GODOY

De 20 horas/ativ, para 16 horas/ativ.

A partir de 27/09/2021

0999736-9-02 LILIAN LOUISE FABRE SANTOS

De 16 horas/ativ, para 14 horas/ativ.

A partir de 27/09/2021

0965839-4-05 LUIZ HENRIQUE CASTRO DAVID

De 12 horas/ativ, para 15 horas/ativ.

A partir de 03/01/2022

0689150-0-02 RAVI MOTTA STOUTZ

De 11 horas/ativ, para 19 horas/ativ.

A partir de 27/09/2021

Art. 2º Excluir da Portaria 968/2021 os professores abaixo:

JULIANA DE GODOY, matrícula 0609410-4-01

LILIAN LOUISE FABRE SANTOS, matrícula 0999736-9-02

RAVI MOTTA STOUTZ, matrícula 0689150-0-02

#### PORTARIA Nº 105, de 22/02/2022.

ALTERAR a carga horária de BRUNA DEVENS FRAGA, matrícula 0689132-2-02, Professor Substituto da UDESC/CESFI, de 20 horas/ativ, para 16 horas/ativ., a partir de 06/02/2022, conforme processo 4785/2022.

#### PORTARIA Nº 106, de 22/02/2022.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, de acordo com Processo 4785/2022, conforme segue:

0696563-6-01 DIOGO SIGNOR

De 20 horas/ativ, para 16 horas/ativ.

A partir de 01/02/2022

0960874-5-02 GABRIEL PASSOS DE FIGUEIREDO

De 08 horas/ativ, para 04 horas/ativ.

A partir de 01/02/2022

0964552-7-07 JULIA VIEZZER BARETTA

De 08 horas/ativ, para 04 horas/ativ.

A partir de 07/02/2022

0977366-5-02 RICARDO ALVES CAVALHEIRO